



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.115, de 2 de abril de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 7.229/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de superávit financeiro, no valor R\$ 6.834.030,00 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e trinta reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.574, de 2024, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.564, de 15 de julho de 2024.

Art. 2º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, adventos de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2024, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, a serem detalhado na sequência, observando a fórmula $(SF = (AF - PF) - (cat - ocvnr))$, sendo AF: Ativo Financeiro, PF: Passivo Financeiro, CAT: Crédito Adicionais e OCVNr: Operação de crédito não aberta no exercício.

Art. 3º - Fica aberta, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, as autorizações para o aporte de crédito no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), utilizando-se da Resolução SS nº18/2024, com fito em atender à esta municipalidade no fornecimento de medicamentos, coadunado com a Resolução SS nº 160/2023 a Emenda Estadual do Dep. Romulo Fernandes, que visa de igual modo dar atenção para o financiamento de ações e serviços da assistência integral à saúde da comunidade e geração de providências decorrentes.

Seguridade Social:

ORGÃO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Função/Subfunção		Programa/Ação		DESP.	APLIC.				
10							SAÚDE		
10.303							SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
10.303		1004					ATENDIMENTO AO FERRAZENSE - REMÉDIO PARA T		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.115/2025 – fls. 2

10.303	1004.2028	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FAR	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					92	APLICACOES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.500.000,00
TOTAL GERAL							1.500.000,00

Art. 4º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde, crédito orçamentário no valor de R\$ 150.130,00 (cento e cinquenta mil e cento e trinta reais), advindos da Resolução SS 18/2024, do qual a par de servir essa municipalidade no combate à dengue.

Seguridade Social:

ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10							SAUDE	
10.303							SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1004						ATENDIMENTO AO FERRAZENSE - REMEDIO PARA T	
10.303	1004.2028						MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FAR	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	150.130,00
TOTAL GERAL								150.130,00

Art. 5º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde, crédito orçamentário no valor de R\$ 4.573.900,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil e novecentos reais), proveniente das; Portaria GM/MS 3.805/2024 e Portaria GM/MS 3.590/2024, Emenda Federal do Dep. Alencar Santana e Portaria GM/MS 3.590/2024 – Emenda Federal do Dep. Delegado da Cunha, dos quais tencionando atender as demandas de média e alta complexidade no âmbito hospitalar e ambulatorial.

Seguridade Social:

ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1002						ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES - ATENCAO PRI	
10.301	1002.2001						DESENVOLVIMENTO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	2.000.000,00
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1005						ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES MEDIA/ALTA COM	
10.302	1005.2406						MANUTENCAO E FUNCIOAMENTO DOS SERVICOS A A	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.115/2025 – fls. 3

		3	3	90	05	APLICACOES DIRETAS		
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.773.900,00	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	800.000,00	
TOTAL GERAL							4.573.900,00	

Art. 6º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde, crédito orçamentário no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), que se dispõem da Emenda Parlamentar do Dep. Abou Anni, nº 38960005/2023, com fito na atenção básica e na gestão administrativa da rede pública de saúde.

Seguridade Social:

ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO	:	10	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Subfuncao	:	10.301	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		10.301	1001					SAUDE	
		10.301	1001.1004					ATENCAO BASICA	
				4				GESTAO ADMINISTRATIVA DA REDE PUBLICA DE S	
				4	4			MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SEDE DA SECRET	
				4	4	90		DESPESAS DE CAPITAL	
								INVESTIMENTOS	
								APLICACOES DIRETAS	
						95		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	610.000,00
TOTAL GERAL									610.000,00

Art. 7º - Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência das Pastas Municipais e seus respectivos gestores públicos municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos créditos orçamentários abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ferraz de Vasconcelos, 2 de abril de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.115/2025 – fls. 4


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

